



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

CONTRATO Nº 050/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II C/C VIII, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1- Objeto Contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CARATER EMERGENCIAL PARA PACIENTE AMPARADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2 - EMPRESA: AMPLIAR CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 53.299.826/0001-60, sediada na Rua Pereira, nº01, Bairro Recanto Verde II, na Cidade de Esmeraldas – MG, CEP:328077370.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

4 – PRAZO VIGÊNCIA: 21/08/2024 á 26/02/2025.

5 – Fundamento Legal: **Conforme o que Dispõe o art. 75 inciso II C/C Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 21 de Agosto de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG